



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as especificações do Termo de Referência, necessita de retificação para sanar inconsistência, considerando ainda, que a retificação do Termo de Referência implica em alterações substanciais no objeto da licitação, tornando inviável a continuidade do processo em curso.

CONSIDERANDO que o processo da Dispensa de Licitação nº 014/2024 ainda não foi finalizado, de forma que não existe qualquer empresa vencedora.

CONSIDERANDO não haver qualquer prejuízo ao erário e às licitantes em razão da não continuação do presente processo de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inc. III da Lei Federal n. 14.133/93, bem como art. 165, inc. I, alínea “d”.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Administrativo n. 367/2024, referente à Dispensa de Licitação n. 014/2024, e Aviso de Dispensa de licitação nº: 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A ASSESSORIA EDUCACIONAL, QUANTO AOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL; CADASTRO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO: PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS; ACOMPANHAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHOS ESCOLARES DAS UEX PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE); PME PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE); PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE); PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO (PNLD); NOVO FUNDEB. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SME; PME - ORIENTAÇÃO QUANTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DESTINADOS À EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DA ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHOS ESCOLARES DAS UEX, PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA GO.

Na forma do art. 71, inc. III da Lei Federal n. 14.133/21 c/c art. 165, I, “d” e § 5º, dê-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação e recebimento.

Será de imediata anulação de todos os atos praticados no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2024 e do Aviso de Licitação nº 001/2024.

A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a retificação do Termo de Referência e a republicação do novo Aviso de Licitação.

Este Despacho será publicado no PNCP, portal da Transparência e no placar da Prefeitura Municipal.

Ivolândia/GO, 05 de Fevereiro de 2024.

NILZA GOMES DA SILVA

Secretária e Gestora do FME de Ivollândia/GO

RUA JAMEL CECÍLIO, Nº192, QD. 22, LT. 1 e 2, CENTRO, IVOLÂNDIA-GO – CEP 76.130-000